



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2011 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da rua Projetada, do estacionamento do cemitério, que se inicia na Rua Frei Fabiano e finda-se na Rua Projeta AR-8, localizada no bairro Canto da Saudade.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1- Fica denominada **Joel de Azevedo**, a Rua Projetada, do estacionamento do cemitério, que se inicia na rua Frei Fabiano e finda-se na rua projetada Ar-8, localizada no bairro Canto da Saudade.

Art. 2- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de dezembro de 2020.

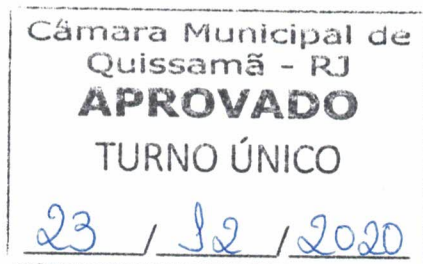
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 12 / 2020

Edição: 1349

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



Luciano Pessanha
Presidente